

PORTARIA Nº 496, de 14 de outubro de 2021.

O REITOR da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando as conclusões do Processo de Sindicância, instaurado pela Portaria nº 0661/2019, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 15/10/2019,

RESOLVE

Art. 1º – DESIGNAR, com amparo no art. 209 da Lei Estadual nº 6.677, de 26/09/94, os servidores **KARINE SANTANA CARVALHO**, cadastro nº 723646343, **ELCE CRISTINA CÔRTEZ REBOUÇAS**, cadastro nº 722874888, e **VERONILDES MOREIRA SANTOS**, cadastro nº 724162300, para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), destinada a apurar a conduta atribuída ao docente **FRANCISCO CARLOS CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 72.346120, lotado no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, campus de Vitória da Conquista, em virtude da presença de indícios de transgressão de deveres funcionais, previstos no art. 175, incisos I, III e X, da Lei Estadual 6677/94, conforme consta do Processo SEI nº 072.4274.2019.0004830-30, que fica fazendo parte integrante desta como peça informativa, assegurando-lhe a ampla defesa e o contraditório.

Art. 2º – A Comissão tem o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final, devendo ser observadas as disposições da Lei Estadual nº 6.677/94, assim como as normas estatutárias e regimentais da Universidade, e aplicado subsidiariamente o Código de Processo Penal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias Nº. 461, de 13/09/2021 e Nº. 462, de 15/09/2021, não publicadas no Diário Oficial do Estado (D.O.E.).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES

REITOR